



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2017.

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL nº 5534/2009, que Veda a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão na forma que especifica e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública com a participação dos representantes das entidades abaixo relacionadas, para discussão do PL nº 5534/2009, que veda a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão na forma que especifica e dá outras providências.

Entidades convidadas:

1. Presidente da Frente Parlamentar Católica, Deputado Federal Givaldo Carimbão;
2. Presidente da Frente Parlamentar Evangélica; Deputado Federal João Campos;
3. Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Sergio da Rocha;
4. Presidente da Conferência Nacional das Igrejas Evangélicas do Brasil (CNIEB), Pastor Claudio Geribello;
5. Sr. Emir Sader (Filósofo e Cientista político);
6. Mário Sérgio Cortella (Prof. Filosofia PUC/SP);
7. Coordenadora do Curso de Sociologia da PUC/SP, Prof. Dr. José Paulo Florenzano;

8. Coordenador da Câmara Técnica de Medicina do Esporte do Conselho Federal de Medicina, Dr. Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti;
9. Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Dra. Mariza Monteiro Borges;
10. Presidente da Federação Nacional dos Sociólogos - FNS, Sr. Ricardo Antunes de Abreu;
11. Secretária da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH-MJ), Srª Flávia Piovesan;
12. Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Do Adolescente (Conanda), Dr. Fábio Paes;
13. Presidente da Confederação Brasileira de Judô-CBJ, Dr. Paulo Wanderley Teixeira;
14. Presidente da Federação Brasileira de Karatê –FBK, Dr. Márcio Fuscald;
15. Presidente da Confederação Brasileira de Taekwond – CBTKD, Dr. Carlos Fernandes;
16. Presidente da Confederação Brasileira de Capoeira – CBC, Dr. Gersonilto Heleno de Souza;
17. Presidente da Confederação Brasileira De Kungfu / Wushu, Dr. Marcus Vinicius F. Alves.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa ampliar a discussão acerca do Projeto de Lei nº 5534/2009, que veda a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão, ora em análise na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

É meritória a iniciativa do Autor do projeto de lei em tela, principalmente quanto a sua preocupação com a formação da sociedade brasileira, em especial as crianças e os adolescentes. Não resta a menor dúvida que a veiculação de violência excessiva nas televisões influencia diretamente esses menores e por isso deve ser evitada para resguardar os seus direitos.

A sociedade tem obrigação de educar seus cidadãos, as crianças e adolescentes de modo especial, para a solidariedade, para a paz e para o convívio social. A educação não é atribuição exclusiva da escola. Um conjunto de instituições é que acabam por configurar a educação – e, sem dúvida, a televisão, por seu enorme poder, é parte do esforço educacional, até por atribuição constitucional. A televisão, por todas as razões, não deveria ser, sob nenhuma hipótese, veículo destinado ao estímulo da violência.

Por se tratar de um assunto de extrema relevância para a formação de crianças e adolescentes o combate à propagação de violência deve ser uma prioridade de toda a sociedade brasileira e também desta Comissão que deve zelar pela qualidade das informações veiculadas nas mídias, buscando a solução mais eficaz para evitar esse contato com a violência das transmissões de

lutas marciais não olímpicas– MMA (Mix Marcial Arts).

Assim, Senhor Presidente, a audiência pública proporcionará um amplo debate com todas as partes envolvidas visando esclarecer eventuais dúvidas e subsidiando os doutos membros desta comissão com informações que possam ajudar na formação de suas posições sobre o tema.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres membros desta douta **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI** para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de maio de 2017

**Margarida Salomão**  
Deputada Federal PT/MG